



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1423/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ELIEZER ANTÔNIO CASALI, para que convide a Secretária Municipal de Assistência Social, MARLI PIGNATARI, para que em data a ser pactuada, compareça a esta Egrégia Casa de Leis, para fazer explanações à população acerca dos mecanismos de distribuição de cestas básicas à população, tendo em vista a grande reclamação de munícipes que ficam aguardando por meses referido benefício.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de outubro de 2013.

**ANDRE FIGUEIREDO**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social trabalha arduamente no sentido de reduzir os altos graus de desigualdade social de nossa população e que além da promoção humana, a mesma se desdobra no intuito de oferecer suporte às famílias em suas necessidades mais prementes.

Considerando que nesta luta, é distribuída cerca centenas de cestas básicas todo mês a população carente que é cadastrada junto a mesma.

Considerando que, neste íterim muitos munícipes que são cadastrados, ficam aguardando por meses a visita do assistente social em sua residência, visando a liberação da referida cesta básica a ser entregue.

Considerando que muitos desses munícipes não possuem o que comer, e sua necessidade é urgente, não podendo esperar nem alguns dias.

Considerando que a grande maioria dos munícipes que fizeram seu cadastro está há mais de dois meses aguardando receber referida cesta, e ficam na dependência da ajuda de pessoas caridosas enquanto isso não ocorre.

Considerando que os mesmos nos têm procurado nesta Egrégia Casa de Leis para resolver a situação de penúria dos mesmos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado Presidente desta Casa de Leis, no intuito de que seja convidada a Secretária Municipal de Assistência Social, MARLI PIGNATARI, para que em data a ser pactuada, compareça a esta Egrégia Casa de Leis, para fazer explanações à população acerca dos mecanismos de distribuição de cestas básicas à população, tendo em vista a grande reclamação de munícipes que ficam aguardando por referido benefício.

Documento assinado pelo(s): ANDRE FIGUEIREDO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:35:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-287623-1Q6A1X-1W7T8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

